

2 — O mapa resumo do despacho n.º 17 472/2001 (2.ª série), de 2 de Julho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 20 de Agosto de 2001), com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 20 043/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Setembro de 2002, 15 979/2003 (2.ª série), publicado no

Diário da República, 2.ª série, de 18 de Agosto de 2003, 21 739/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Outubro de 2003, e 21 514/2005 (2.ª série), de 26 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Outubro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«MAPA RESUMO

Contratos de desenvolvimento da educação pré-escolar

(2006-2007)

Estabelecimento de Ensino	N.º Alvará / Aut. Def. / Aut. Prov.		
Morada			
Localidade	Concelho	Distrito	
Cód. Postal	Telefone	Fax. /	
Lotação autorizada	Frequência efectiva		
Nome do Director Pedagógico			
Entidade Titular de Autorização de Funcionamento			
Nome(s) do(s) representante(s) na assinatura do contrato:			
Entidade Titular de Autorização de Funcionamento			
Nome e N.º Cont. na Segurança Social			
Nome e N.º Cont. na C.G.A. e M.S.E.			

Escalaões	Capitação	Educação pré-escolar		Número de crianças
		Porcentagem	Montante (em euros)	
1.º	Até € 188,89	60	1 031,52	
2.º	De € 188,89 a € 287,37	43	739,26	
3.º	De € 287,38 a € 381,22	33	567,34	
4.º	De € 381,23 a € 499,05	28	481,38	
Total de crianças abrangidas em contrato				
Valor da anuidade praticada (a)				

(a) De acordo com o definido no n.º 5.º da Portaria n.º 809/93, de 7 de Setembro.»

3 — Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo afixam nos locais de estilo um quadro síntese com indicação do número de alunos, por escalaão, subsidiados pelo Ministério da Educação no âmbito do presente despacho.

31 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 935/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do secretário-geral, foi Henrique Manuel de Lima Bento, técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 24 936/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do secretário-geral-adjunto, foi a Maria Alice Torres Correia Martins da Silva, telefonista do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, autorizada a sua transferência para igual categoria no quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério

da Educação, com efeitos a 15 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 24 937/2006

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi a Maria da Visitação Cardoso Zambujo, desenhadora especialista principal do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, autorizada a sua transferência para a categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional de desenhador de construção civil, do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Fernanda Manteigas*.

Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 12 882/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 24 938/2006

Por meu despacho de 7 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007, a seu pedido, da professora Judite de Oliveira Dias, do grupo de Espanhol, código 350, do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, com efeitos a 19 de Setembro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Agrupamento de Escolas de Campo Maior

Aviso n.º 12 883/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente referentes a 31 de Agosto de 2006.

Da organização destas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Emílio Faleira Pernas*.

Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-Infância de Castro Verde

Aviso n.º 12 884/2006

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente desta Agrupamento no *placard* da sala de professores desta Escola.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Pereira da Silva Pina Santos Gil*.

Agrupamento Vertical de Colos

Aviso n.º 12 885/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da E. B. 2, 3 de Colos a lista de antiguidade do pessoal docente dos estabelecidos de ensino que compõem o Agrupamento Vertical de Colos, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Leonardo Manuel de Oliveira Verde*.

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 12 886/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Moreira Ferreira*.

E. B. I. com Jardim-de-Infância de Vidigueira

Aviso n.º 12 887/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Guerreiro Contente*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís

Aviso n.º 12 888/2006

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho (extracto) n.º 24 939/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Algarve, Óscar Manuel Figueiredo dos Santos, professor do grupo 500 do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Integrada de Aljezur, foi exonerado de todas as suas funções com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar

Aviso n.º 12 889/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista de pessoal docente relativa à antiguidade para concurso, progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação desde aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

Agrupamento Vertical de Escolas José Carlos da Maia

Aviso n.º 12 890/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 José Carlos da Maia, do Agrupamento Vertical de Escolas José Carlos da Maia, a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao ano lectivo de 2005-2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, em exercício, *Célia Maria Marques Palma*.